



MEDIDA PROVISÓRIA Nº 870, DE 2019

Alexandre Peixoto de Melo
Consultor Legislativo da Área VIII
Administração Pública

NOTA DESCRITIVA

MARÇO DE 2019

O conteúdo deste trabalho não representa a posição da Consultoria Legislativa, tampouco da Câmara dos Deputados, sendo de exclusiva responsabilidade de seu autor.

© 2019 Câmara dos Deputados.

Todos os direitos reservados. Este trabalho poderá ser reproduzido ou transmitido na íntegra, desde que citados(as) os(as) autores(as). São vedadas a venda, a reprodução parcial e a tradução, sem autorização prévia por escrito da Câmara dos Deputados.

O conteúdo deste trabalho é de exclusiva responsabilidade de seus(suas) autores(as), não representando a posição da Consultoria Legislativa, caracterizando-se, nos termos do art. 13, parágrafo único da Resolução nº 48, de 1993, como produção de cunho pessoal do(a) consultor(a).

Medida Provisória nº 870, de 2019

Ementa: Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

A Medida Provisória 870, de 1º de janeiro de 2019, estabelece a organização básica da Presidência da República e dos Ministérios, revogando, portanto, a Lei 13.502, de 1º de novembro de 2017, norma que dispunha anteriormente sobre a matéria.

Inicialmente, a MP 870/19 estabelece como órgãos integrantes da Presidência da República a Casa Civil, a Secretaria de Governo, a Secretaria-Geral, o Gabinete Pessoal do Presidente da República, o Gabinete de Segurança Institucional e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais.

Além disso, dispõe que integram a Presidência da República, como órgãos de assessoramento ao Presidente, o Conselho de Governo, o Conselho Nacional de Política Energética, o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, o Advogado-Geral da União e a Assessoria Especial do Presidente da República.

Em seguida, define que são órgãos de consulta do Presidente da República: o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional. São definidas ainda, na sequência, as competências e a estrutura básica de cada um dos órgãos que compõem a Presidência da República.

A MP 870/19 trata, então, de relacionar quais são os Ministérios e quais os ocupantes de cargos que terão status de Ministro de Estado. Assim, são Ministérios: o da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; o da Cidadania; o da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; o da Defesa; o do Desenvolvimento Regional; o da Economia; o da Educação; o da Infraestrutura; o da Justiça e Segurança Pública; o do Meio Ambiente; o de Minas e Energia; o da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; o das Relações Exteriores; o da Saúde; o do Turismo; e a Controladoria-Geral da União, em um total de 16 Ministérios.

A medida provisória elenca como ocupantes de cargos com status de Ministro de Estado, além dos titulares dos Ministérios, o Chefe da Casa

Civil; o Chefe da Secretaria de Governo; o Chefe da Secretaria-Geral e o Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, todos da Presidência da República, além do Advogado-Geral da União e do Presidente do Banco Central do Brasil.

São estabelecidas, a seguir, as competências e as estruturas básicas dos Ministérios, além das unidades comuns a todos eles, quais sejam: a Secretaria-Executiva, exceto nos Ministério da Defesa e das Relações Exteriores; o gabinete do Ministro; e a Consultoria Jurídica, exceto no Ministério da Economia.

Para adequação à nova estrutura, a MP 870/19 prevê a transformação de cargos e de órgãos da Alta Administração do Governo Federal, extinguindo especificamente a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da Casa Civil da Presidência da República, a Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca da Secretaria-Geral da Presidência da República e a Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços. Dispõe, ao mesmo tempo, sobre a criação de inúmeros órgãos na estrutura da Presidência da República e dos Ministérios.

A MP trata, ainda, das requisições de servidores e da possibilidade de sua cessão para o exercício de cargo em comissão em serviços sociais autônomos supervisionados pelo Poder Executivo federal por meio de contrato de gestão.

São efetuadas alterações no Programa de Parcerias de Investimentos da Secretaria de Governo da Presidência da República, no Conselho Monetário Nacional do Ministério da Economia, na Escola Nacional de Administração Pública, na Agência Nacional de Águas, no Conselho Nacional de Recursos Hídricos, no Conselho de Controle de Atividades Financeiras do Ministério da Justiça e Segurança Pública e na cooperação federativa no âmbito da segurança pública.

Além disso, são efetuadas alterações na normatização sobre: cargos na Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia; distribuição de compensação financeira; competência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária; Comissão de Anistia; organização

do Serviço Exterior Brasileiro; e Funções Comissionadas do Poder Executivo – FCPE.

Por fim, a MP estabelece normas relativas a gratificações de exercício de cargo de confiança devidas a militares, transferência de competências e de acervo patrimonial, redistribuição de pessoal, titularidade de órgãos, estruturas regimentais vigentes, medidas transitórias por ato de Ministro de Estado ou do Presidente da República, medidas que envolvam o Ministério do Trabalho e aplicabilidade de suas disposições à administração pública federal indireta, além de sua vigência e revogações para adequação das normas preexistentes.

Segundo a Exposição de Motivos que acompanha a MP 870/19, sua urgência e relevância decorrem da necessidade de o novo Governo ter condições de iniciar, de imediato, a implantação das medidas de ordem administrativa que entende necessárias.

Foram apresentadas perante a Comissão Mista 541 emendas à Medida Provisória 870/19, as quais estão descritas no Quadro de Emendas integrante do Anexo a esta Nota Descritiva.

Consultoria Legislativa, em 21 de março de 2019.

Alexandre Peixoto de Melo
Consultor Legislativo

2019-4

ANEXO

Nota Descritiva à Medida Provisória 870, de 2019

QUADRO DE EMENDAS

Nº	Autor	Descrição
1	Dep. Alessandro Molon	Suprime o inciso XIV e o §2º do art. 21 para retirar das competências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento a de reforma agrária, regularização fundiária de áreas rurais, Amazônia Legal, terras indígenas e quilombolas.
2	Dep. Alessandro Molon	Suprime o inciso II do art. 5º para retirar das competências da Secretaria de Governo da Presidência da República a de supervisionar, coordenar, monitorar e acompanhar as atividades e as ações dos organismos internacionais e das organizações não governamentais no território nacional.
3	Dep. Alessandro Molon	Altera os arts. 21, 22, 39 e 40 para transferir, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para o Ministério do Meio Ambiente o Serviço Florestal Brasileiro e as competências correspondentes.
4	Dep. Alessandro Molon	Modifica o art. 19 e outros para retornar o Ministério da Cultura.
5	Dep. João Daniel	Altera os arts. 37, 38, 43 e 44 para transferir, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos para o Ministério da Justiça e Segurança Pública, o Conselho Nacional de Política Indigenista e a competência relativa aos direitos dos índios, além de cometer-lhe a competência relativa à demarcação de terras indígenas.
6	Dep. João Daniel	Altera os arts. 24 e 85 para incluir na estrutura básica do Ministério da Cidadania o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, evitando sua extinção.
7	Dep. Hildo Rocha	Suprime o inciso VIII do art. 45 para retirar das competências do Ministério das Relações Exteriores a de coordenar as atividades desenvolvidas pelas assessorias internacionais dos órgãos e das entidades da administração pública federal.
8	Dep. Hildo Rocha	Acrescenta o inciso XXII ao art. 21 para incluir entre as competências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento a aprovação do orçamento geral do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural.
9	Dep. Hildo Rocha	Acrescenta os incisos XXII, XXIII e XXIV ao art. 21 para incluir entre as competências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento a Política Nacional de Mobilidade Rural, a Política Nacional de Saneamento Rural e a Política Nacional de Habitação Rural.

Nº	Autor	Descrição
10	Dep. Hildo Rocha	Suprime as alíneas <i>a</i> e <i>b</i> do inciso I do art. 7º para retirar das competências da Secretaria-Geral da Presidência da República as de assistir diretamente o Presidente da República nas atribuições de supervisão e execução das atividades administrativas da Presidência da República e, supletivamente, da Vice-Presidência da República, e de acompanhamento da ação governamental e do resultado da gestão dos administradores, no âmbito dos órgãos integrantes da Presidência da República e da Vice-Presidência da República, além de outros órgãos determinados em legislação específica.
11	Dep. Hildo Rocha	Suprime o parágrafo único e modifica o inciso VI, do art. 8º, para determinar que o Conselho de Modernização do Estado deverá ser criado por lei específica.
12	Dep. Hildo Rocha	Modifica os incisos XV e XVI do art. 29 para determinar que as competências ali descritas para o Ministério do Desenvolvimento Regional sejam desenvolvidas em articulação com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
13	Dep. Hildo Rocha	Modifica o <i>caput</i> do art. 51 para alterar o nome da Controladoria-Geral da União para Ministério da Transparência e do Controle da Gestão Federal.
14	Dep. Hildo Rocha	Acrescenta o inciso XIV ao art. 51 para incluir entre as competências da Controladoria-Geral da União a de encaminhar, mensalmente, para a Comissão mista permanente a que faz referência o art. 166 da Constituição Federal, os resultados das inspeções, procedimentos e processos administrativos.
15	Dep. Hildo Rocha	Altera o art. 70, que modifica a Lei 10.559/02, para dispor que será realizada, em até 365 dias, a revisão de todas as anistias políticas concedidas nos últimos 10 anos.
16	Dep. Hildo Rocha	Altera os incisos V e VI do que diz ser o art. 46, quando se refere a disposições do art. 45, para determinar que nas competências do Ministério das Relações Exteriores, o programa de cooperação internacional se dê no máximo com setenta países e que o apoio a delegações, comitivas e representações brasileiras em agências e organismos internacionais e multilaterais só ocorra onde haja mais de mil brasileiros residentes.
17	Dep. Hildo Rocha	Altera o parágrafo único ao art. 53 para determinar que haja representantes do Congresso Nacional junto aos representantes do Governo Federal na constituição paritária do Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção com os representantes da sociedade civil organizada.
18	Dep. Hildo Rocha	Idêntica à Emenda 16.

Nº	Autor	Descrição
19	Dep. Hildo Rocha	Altera o § 4º do artigo 51 para efetuar correções de redação.
20	Dep. Hildo Rocha	Altera os arts. 37, 38, 43 e 44 para transferir, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos para o Ministério da Justiça e Segurança Pública, o Conselho Nacional de Política Indigenista e a competência relativa aos direitos dos índios.
21	Dep. Hildo Rocha	Suprime os incisos I, II e IV do <i>caput</i> do art. 60 para impedir que sejam irrecusáveis as requisições de servidores de qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal para a Controladoria-Geral da União, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras, o Ministério da Justiça e Segurança Pública e o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.
22	Dep. Hildo Rocha	Altera o inciso XV do art. 23 para incluir entre as competências do Ministério da Cidadania a proteção do patrimônio artístico.
23	Dep. Hildo Rocha	Altera o inciso VI do art. 52 para determinar que a Controladoria-Geral da União só poderá requisitar procedimentos e processos administrativos, no âmbito da administração pública federal, para reexame e, se necessário, proferir nova decisão, quando estiverem arquivados por até dois anos.
24	Dep. Hildo Rocha	Altera o § 4º do art. 55 para determinar que poderá haver também, na estrutura básica de cada Ministério, vinculado à Secretaria-Executiva, órgão responsável pelas atividades de transparência e controle.
25	Dep. Hildo Rocha	Altera os incisos III e IV do art. 8º para fazer ajustes de redação, modificando a denominação de secretarias para subsecretarias.
26	Dep. Hildo Rocha	Altera o § 1º do art. 46 para modificar a composição do Conselho de Política Externa, que passará a ser presidido pelo Vice-Presidente da República e integrado pelos Ministros de Estado das Relações Exteriores, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Economia, e pelo Secretário-Geral do Ministério das Relações Exteriores.
27	Dep. Subtenente Gonzaga	Altera o § 1º do art. 2º e acrescenta os arts. 14 e 15 para criar, na estrutura da Presidência da República, como órgão de assessoramento ao Presidente da República, o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Segurança Pública.
28	Dep. Subtenente Gonzaga	Acrescenta novo inciso ao art. 37 para acrescentar, entre as competências do Ministério da Justiça e Segurança Pública, o registro documental do processo legislativo federal em arquivos de referência legislativa para acesso público e coordenação de atividade de elaboração legislativa por comissões e grupos especiais de juristas.

Nº	Autor	Descrição
29	Dep. Hildo Rocha	Acrescenta § 10 ao art. 51 para dispor que na realização de inspeções e avocação de procedimentos e processos em curso na administração pública federal, para exame de sua regularidade e proposição de providências ou correção de falhas, deverá a Controladoria-Geral da União, anualmente, inspecionar, por amostragem, a regularidade da concessão de benefícios pelo Instituto Nacional da Seguridade Social.
30	Dep. João Daniel	Inclui inciso XVII no art. 19 e os arts. 53-A e 53-B para retornar o Ministério do Desenvolvimento Agrário.
31	Dep. João Daniel	Acrescenta incisos nos arts. 3º e 4º e modifica os arts. 21 e 58 para retornar a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, vinculada à Casa Civil da Presidência da República, com as competências relacionadas a políticas e fomento da agricultura familiar, bem como reforma agrária, regularização fundiária de áreas rurais, Amazônia Legal e terras indígenas e quilombolas.
32	Dep. João Daniel	Altera o art. 66 para retornar a vinculação da Agência Nacional de Águas – ANA ao Ministério do Meio Ambiente.
33	Dep. João Daniel	Suprime o §3º do art. 21 e o inciso VI do art. 22 para retirar das competências e da estrutura básica do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, respectivamente, o exercício da função de órgão gestor das florestas públicas no âmbito federal e o Serviço Florestal Brasileiro.
34	Dep. João Daniel	<p>Altera os arts. 29, 39 e 40 para:</p> <p>1) retirar do Ministério do Desenvolvimento Regional as competências relativas a política nacional de recursos hídricos, política nacional de segurança hídrica e planos, programas, projetos e ações de gestão de recursos hídricos e de infraestrutura e garantia da segurança hídrica, e devolvê-las ao Ministério do Meio Ambiente; e</p> <p>2) criar, como competência do Ministério do Meio Ambiente, as políticas para o clima e, em particular, sob a coordenação da Casa Civil da Presidência da República, atuar para a implementação da Política Nacional sobre Mudanças do Clima, além de estabelecer que uma das cinco secretarias do Ministério do Meio Ambiente será destinada às atribuições relacionadas às políticas para o clima.</p>
35	Dep. João Daniel	Idêntica à Emenda 6.
36	Dep. Roberto de Lucena	Semelhante à Emenda 6.
37	Dep. Roberto de Lucena	Semelhante à Emenda 6.
38	Dep. Eduardo Barbosa	Idêntica à Emenda 2.
39	Dep. Zé Carlos	Idêntica à Emenda 31.

Nº	Autor	Descrição
40	Dep. Zé Carlos	Idêntica à Emenda 30.
41	Dep. Zé Carlos	Idêntica à Emenda 33.
42	Dep. Zé Carlos	Idêntica à Emenda 6.
43	Dep. Zé Carlos	Semelhante à Emenda 34, porém acrescentando o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais à estrutura básica e a atribuição de promover o fortalecimento da gestão ambiental territorial de povos e comunidades tradicionais às competências do Ministério do Meio Ambiente.
44	Dep. Zé Carlos	Idêntica à Emenda 5.
45	Dep. Zé Carlos	Idêntica à Emenda 32.
46	Dep. Marcelo Ramos	Suprime a alínea c do Inciso II do artigo 85 para que os diretores do DNIT continuem a ter que ser aprovados pelo Senado Federal após sua indicação pelo Ministro da Pasta correspondente e antes de sua nomeação pelo Presidente da República.
47	Dep. João Daniel	Idêntica à Emenda 36.
48	Dep. João Daniel	Idêntica à Emenda 37.
49	Dep. Rubens Pereira Júnior	Idêntica à Emenda 20.
50	Dep. Rubens Pereira Júnior	Idêntica à Emenda 37.
51	Dep. Rubens Pereira Júnior	Suprime o parágrafo único do art. 33 para impedir que o Ministério da Educação possa estabelecer parcerias com instituições civis e militares que apresentem experiências exitosas em educação.
52	Dep. Rubens Pereira Júnior	Semelhante à Emenda 4.
53	Dep. Rubens Pereira Júnior	Suprime o inciso XIV do art. 21 para excluir das competências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento a relativa à reforma agrária, regularização fundiária de áreas rurais, Amazônia Legal, terras indígenas e quilombolas.
54	Dep. Rubens Pereira Júnior	Altera o inciso XIV do art. 21 para excluir das competências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento a relativa à Amazônia Legal e terras indígenas.
55	Dep. Rubens Pereira Júnior	Altera o inciso II, do art. 5º para vedar a possibilidade de a Secretaria de Governo da Presidência da República supervisionar, coordenar e monitorar as ações dos organismos internacionais e das organizações não governamentais no território nacional.

Nº	Autor	Descrição
56	Dep. Rubens Pereira Júnior	Idêntica à Emenda 3.
57	Dep. Rubens Pereira Júnior	Altera o art. 19 e outros para retornar o Ministério do Trabalho.
58	Dep. Felipe Carreras	Idêntica à Emenda 36.
59	Dep. Felipe Carreras	Idêntica à Emenda 37.
60	Dep. André Figueiredo	Idêntica à Emenda 57.
61	Dep. Jandira Feghali	Idêntica à Emenda 52.
62	Dep. Orlando Silva	Suprime o inciso VI do Art. 2º, inclui diversos artigos e altera o art. 86 para desvincular a Autoridade Nacional de Proteção de Dados da Presidência da República e vinculá-la ao Ministério Justiça e Segurança Pública, estabelecendo sua estrutura organizacional, atribuições e receitas, além da composição do Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade e suas competências,
63	Sen. Acir Gurgacz	Altera o art. 64 para restringir aos servidores efetivos a ocupação de todos os cargos e funções de confiança transformados nos termos do <i>caput</i> do art. 14 da Lei 11.457/07.
64	Sen. Acir Gurgacz	Modifica o art. 65 para que a Escola de Administração Fazendária - Esaf do Ministério da Fazenda não seja incorporada pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, mas que passe a ser denominada Escola Superior de Administração Tributária – Esat, ficando subordinada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.
65	Dep. Bira do Pindaré	Suprime o inciso II do art. 23, para excluir da área de competência do Ministério da Cidadania a política nacional de segurança alimentar e nutricional.
66	Dep. Bira do Pindaré	Suprime os incisos III e VII do art. 85 para impedir a revogação de normas sobre o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, bem como da Lei 13.502/17, que estabelecia a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios antes da presente MP.
67	Dep. Bira do Pindaré	Idêntica à Emenda 53.
68	Dep. Padre João	Idêntica à Emenda 5.
69	Dep. Padre João	Idêntica à Emenda 43.

Nº	Autor	Descrição
70	Dep. Padre João	Idêntica à Emenda 30.
71	Dep. Padre João	Idêntica à Emenda 32.
72	Dep. Padre João	Idêntica à Emenda 33.
73	Dep. Padre João	Idêntica à Emenda 6.
74	Dep. Alice Portugal	Altera o art. 19 e outros para retornar o Ministério do Desenvolvimento Social.
75	Dep. Alice Portugal	Idêntica à Emenda 57.
76	Dep. Alice Portugal	Idêntica à Emenda 3.
77	Dep. Alice Portugal	Idêntica à Emenda 54.
78	Dep. Alice Portugal	Idêntica à Emenda 37.
79	Dep. Alice Portugal	Idêntica à Emenda 52.
80	Dep. Alice Portugal	Idêntica à Emenda 51.
81	Dep. Alice Portugal	Idêntica à Emenda 55.
82	Dep. Alice Portugal	Idêntica à Emenda 20.
83	Dep. Bohn Gass	Suprime o inciso XIII do art. 21 para retirar da área de competência do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento as políticas e fomento da agricultura familiar.
84	Dep. Bohn Gass	Semelhante à Emenda 57, porém visa o retorno do Ministério do Trabalho e Previdência Social.
85	Dep. Bohn Gass	Idêntica à Emenda 6.
86	Dep. Bohn Gass	Semelhante à Emenda 32.
87	Dep. Bohn Gass	Semelhante à Emenda 30.
88	Dep. Gilberto Nascimento	Idêntica à Emenda 64.
89	Dep. Gilberto Nascimento	Idêntica à Emenda 63.

Nº	Autor	Descrição
90	Sen. Humberto Costa	Suprime o inciso I do § 2.º do art. 21 para excluir das competências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento a identificação, a delimitação, a demarcação e os registros das terras tradicionalmente ocupadas por indígenas.
91	Sen. Humberto Costa	Idêntica à Emenda 20.
92	Sen. Humberto Costa	Idêntica à Emenda 46.
93	Sen. Humberto Costa	Idêntica à Emenda 84.
94	Sen. Humberto Costa	Suprime o art. 71 para impedir que sejam abertas aos não servidores as nomeações, atualmente a eles restritas, para cargos em comissão e funções de chefia do Serviço Exterior Brasileiro.
95	Sen. Humberto Costa	Suprime o art. 72 para impedir a mudança do Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF do Ministério da Fazenda, agora Ministério da Economia, para o Ministério da Justiça e Segurança Pública.
96	Dep. Daniel Almeida	Idêntica à Emenda 54.
97	Dep. Daniel Almeida	Idêntica à Emenda 74.
98	Dep. Daniel Almeida	Idêntica à Emenda 20.
99	Dep. Daniel Almeida	Idêntica à Emenda 37.
100	Dep. Daniel Almeida	Idêntica à Emenda 55.
101	Dep. Daniel Almeida	Idêntica à Emenda 57.
102	Dep. Daniel Almeida	Idêntica à Emenda 51.
103	Dep. Daniel Almeida	Idêntica à Emenda 55.
104	Dep. Daniel Almeida	Idêntica à Emenda 52.
105	Dep. Daniel Almeida	Idêntica à Emenda 3.
106	Dep. Pedro Uczai	Idêntica à Emenda 36.
107	Dep. Pedro Uczai	Idêntica à Emenda 37.

Nº	Autor	Descrição
108	Dep. João Campos	Suprime o art. 65 para impedir que a Escola de Administração Fazendária - Esaf do Ministério da Fazenda seja incorporada pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.
109	Dep. Luiza Erundina	Suprime dispositivos do art. 19 e outros para retornar o Ministério do Trabalho.
110	Dep. Luiza Erundina	Idêntica à Emenda 2.
111	Dep. Orlando Silva	Idêntica à Emenda 52.
112	Dep. Orlando Silva	Idêntica à Emenda 51.
113	Dep. Paulo Teixeira	Idêntica à Emenda 37.
114	Dep. Paulo Teixeira	Idêntica à Emenda 36.
115	Dep. João Campos	Modifica os arts. 37 e 38 para incluir nas competências e na estrutura básica do Ministério da Justiça e Segurança Pública a Polícia Ferroviária Federal.
116	Dep. Subtenente Gonzaga	Semelhante à Emenda 115, porém acrescenta parágrafos para dispor sobre a transformação dos empregos públicos de profissionais da Segurança Pública Ferroviária em cargos públicos do Ministério da Justiça e Segurança Pública.
117	Dep. Eduardo Bolsonaro	Semelhante à Emenda 94, altera o art. 71 para impedir que sejam abertas aos não servidores as nomeações, atualmente a eles restritas, para cargos em comissão e funções de chefia do Serviço Exterior Brasileiro.
118	Dep. Paulo Pereira da Silva	Idêntica à Emenda 57.
119	Dep. André Figueiredo	Semelhante à Emenda 64, porém visa transformar a Esaf em Escola Superior de Administração Tributária e Aduaneira – ESATA, integrada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.
120	Dep. André Figueiredo	Idêntica à Emenda 108.
121	Dep. Sergio Vidigal	Idêntica à Emenda 3.
122	Dep. Paulo Pimenta	Idêntica à Emenda 5.
123	Dep. Paulo Pimenta	Idêntica à Emenda 43.
124	Dep. Paulo Pimenta	Idêntica à Emenda 30.

Nº	Autor	Descrição
125	Dep. Paulo Pimenta	Idêntica à Emenda 31.
126	Dep. Paulo Pimenta	Idêntica à Emenda 32.
127	Dep. Paulo Pimenta	Idêntica à Emenda 33.
128	Dep. Paulo Pimenta	Idêntica à Emenda 6.
129	Dep. Subtenente Gonzaga	Altera os arts. 37 e 38 para separar o Ministério da Justiça e Segurança Pública em dois: Ministério da Justiça e Ministério da Segurança Pública.
130	Dep. Subtenente Gonzaga	Idêntica à Emenda 57.
131	Dep. Subtenente Gonzaga	Inclui artigo visando à criação de Fundo para Modernização e Aperfeiçoamento da Auditoria-Fiscal do Trabalho.
132	Dep. Subtenente Gonzaga	Inclui artigo para dispor sobre a Escola Nacional de Inspeção do Trabalho – ENIT.
133	Dep. Subtenente Gonzaga	Altera os arts. 31, 32, 56 e 59 para adicionar às competências do Ministério da Economia o registro sindical, a política de imigração laboral e o cooperativismo e associativismo urbano, além de acrescer em sua estrutura uma secretaria especial, desmembrando a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho em Secretaria Especial de Previdência e Secretaria Especial do Trabalho.
134	Dep. Subtenente Gonzaga	Altera o art. 32 para acrescer a Secretaria Especial de Inspeção do Trabalho na estrutura básica do Ministério da Economia.
135	Sen. Paulo Rocha	Idêntica à Emenda 6.
136	Sen. Paulo Rocha	Inclui inciso no art. 39 para acrescer à área de competência do Ministério do Meio Ambiente o Zoneamento Ecológico Econômico.
137	Sen. Paulo Rocha	Idêntica à Emenda 30.
138	Sen. Paulo Rocha	Altera o art. 43 para acrescer na área de competência do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, as políticas e diretrizes destinadas à promoção dos direitos da população lésbica, gay, bissexual, travesti, transexual e Intersexual – LGBTI.
139	Sen. Paulo Rocha	Idêntica à Emenda 3.

Nº	Autor	Descrição
140	Sen. Paulo Rocha	Modifica o parágrafo único do art. 33 para impedir que o Ministério da Educação possa estabelecer parcerias com instituições civis e militares que apresentam experiências exitosas em educação.
141	Sen. Paulo Rocha	Idêntica à Emenda 5.
142	Sen. Paulo Rocha	Idêntica à Emenda 43.
143	Sen. Paulo Rocha	Idêntica à Emenda 31.
144	Sen. Paulo Rocha	Idêntica à Emenda 32.
145	Sen. Paulo Rocha	Idêntica à Emenda 20.
146	Sen. Paulo Rocha	Idêntica à Emenda 5.
147	Sen. Paulo Rocha	Idêntica à Emenda 33.
148	Sen. Paulo Rocha	Idêntica à Emenda 51.
149	Sen. Paulo Rocha	Idêntica à Emenda 37.
150	Sen. Paulo Rocha	Idêntica à Emenda 90.
151	Sen. Paulo Rocha	Altera o inciso V do art. 39 para especificar que a competência do Ministério do Meio Ambiente ali disposta, qual seja definir as políticas e programas ambientais para a Amazônia, deve se referir à Amazônia Legal, e não simplesmente à Amazônia.
152	Sen. Paulo Rocha	Altera os arts. 29, 30, 39 e 40 para transferir, respectivamente das competências e da estrutura básica do Ministério do Desenvolvimento Regional para o Ministério do Meio Ambiente, a política nacional dos recursos hídricos e o Conselho Nacional de Recursos Hídricos.
153	Sen. Paulo Rocha	Idêntica à Emenda 3.
154	Sen. Paulo Rocha	Idêntica à Emenda 134.
155	Sen. Paulo Rocha	Inclui artigo dispendo sobre as atribuições do cargo de Auditor-Fiscal do Trabalho.
156	Dep, Mauro Nazif	Idêntica à Emenda 1.

Nº	Autor	Descrição
157	Dep, Mauro Nazif	Idêntica à Emenda 20.
158	Dep. Nilto Tatto	Idêntica à Emenda 5.
159	Dep. Nilto Tatto	Idêntica à Emenda 43.
160	Dep. Nilto Tatto	Idêntica à Emenda 31.
161	Dep. Nilto Tatto	Idêntica à Emenda 32.
162	Dep. Nilto Tatto	Idêntica à Emenda 30.
163	Dep. Nilto Tatto	Idêntica à Emenda 5.
164	Dep. Nilto Tatto	Idêntica à Emenda 6.
165	Dep. Nilto Tatto	Idêntica à Emenda 33.
166	Dep. José Ricardo	Idêntica à Emenda 33.
167	Dep. José Ricardo	Idêntica à Emenda 32.
168	Dep. José Ricardo	Idêntica à Emenda 55.
169	Dep. José Ricardo	Idêntica à Emenda 31.
170	Dep. José Ricardo	Idêntica à Emenda 57.
171	Dep. José Ricardo	Idêntica à Emenda 30.
172	Dep. José Ricardo	Idêntica à Emenda 5.
173	Dep. José Ricardo	Idêntica à Emenda 43.
174	Dep. José Ricardo	Idêntica à Emenda 6.
175	Sen. Humberto Costa	Idêntica à Emenda 6.
176	Sen. Humberto Costa	Idêntica à Emenda 33.
177	Sen. Humberto Costa	Idêntica à Emenda 5.
178	Sen. Humberto Costa	Idêntica à Emenda 43.
179	Sen. Humberto Costa	Idêntica à Emenda 31.
180	Sen. Humberto Costa	Idêntica à Emenda 32.

Nº	Autor	Descrição
181	Sen. Humberto Costa	Idêntica à Emenda 2.
182	Sen. Humberto Costa	Idêntica à Emenda 30.
183	Sen. Humberto Costa	Semelhante à Emenda 140, porém adiciona o mesmo texto como § 2º ao invés de substituir o parágrafo único.
184	Dep. Jandira Feghali	Idêntica à Emenda 37.
185	Dep. Jandira Feghali	Idêntica à Emenda 57.
186	Dep. Jandira Feghali	Idêntica à Emenda 54.
187	Dep. Jandira Feghali	Idêntica à Emenda 55.
188	Sen. Eliziane Gama	Idêntica à Emenda 136.
189	Sen. Eliziane Gama	Idêntica à Emenda 2.
190	Sen. Eliziane Gama	Idêntica à Emenda 3.
191	Dep. Joenia Wapichana	Semelhante à Emenda 5, porém retira do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento as competências relacionadas às terras indígenas.
192	Dep. Joenia Wapichana	Idêntica à Emenda 37.
193	Dep. Joenia Wapichana	Idêntica à Emenda 36.
194	Dep. Joenia Wapichana	Idêntica à Emenda 151.
195	Dep. Joenia Wapichana	Idêntica à Emenda 3.
196	Dep. Joenia Wapichana	Semelhante à Emenda 152, porém acrescenta alterações na Agência Nacional de Águas – ANA e na estrutura do Conselho Nacional de Recursos Hídricos.
197	Dep. Joenia Wapichana	Idêntica à Emenda 136.
198	Dep. Joenia Wapichana	Idêntica à Emenda 2.
199	Dep. Talíria Petrone	Idêntica à Emenda 53.
200	Dep. Talíria Petrone	Idêntica à Emenda 20.

Nº	Autor	Descrição
201	Dep. Talíria Petrone	Suprime o inciso VII do art. 32 para impedir a criação da Secretaria Especial de Desestatização e Desinvestimento na estrutura básica do Ministério da Economia.
202	Dep. Talíria Petrone	Inclui incisos no art. 31 para dispor que constituem área de competência do Ministério da Economia a avaliação e divulgação dos impactos das políticas econômicas do Governo federal no nível de emprego e renda e a elaboração de estudos especiais para a formulação de políticas econômicas que garantam o pleno emprego.
203	Dep. Talíria Petrone	Idêntica à Emenda 90.
204	Dep. Talíria Petrone	Idêntica à Emenda 20.
205	Dep. Talíria Petrone	Idêntica à Emenda 196.
206	Dep. Talíria Petrone	Semelhante à Emenda 151, porém acrescenta os demais biomas brasileiros e as Zonas Costeira e Marinha.
207	Dep. Talíria Petrone	Idêntica à Emenda 2.
208	Dep. Talíria Petrone	Idêntica à Emenda 3.
209	Dep. Talíria Petrone	Idêntica à Emenda 152.
210	Dep. Talíria Petrone	Idêntica à Emenda 136.
211	Dep. Talíria Petrone	Idêntica à Emenda 151.
212	Dep. Talíria Petrone	Idêntica à Emenda 36.
213	Dep. Talíria Petrone	Idêntica à Emenda 37.
214	Dep. Talíria Petrone	Idêntica à Emenda 138.
215	Dep. Talíria Petrone	Altera o parágrafo único do art. 33 para dispor que as políticas públicas educacionais promoverão o respeito aos direitos humanos e à diversidade, e o combate às discriminações e desigualdades.
216	Dep. Talíria Petrone	Idêntica à Emenda 4.
217	Dep. Talíria Petrone	Visa substituir em toda a MP o termo família pelo plural, famílias, inclusive na denominação do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Nº	Autor	Descrição
218	Dep. Talíria Petrone	Idêntica à Emenda 109.
219	Dep. Márcio Jerry	Idêntica à Emenda 37.
220	Dep. Márcio Jerry	Idêntica à Emenda 3.
221	Dep. Márcio Jerry	Idêntica à Emenda 20.
222	Dep. Márcio Jerry	Idêntica à Emenda 54.
223	Dep. Márcio Jerry	Idêntica à Emenda 57.
224	Dep. Márcio Jerry	Idêntica à Emenda 55.
225	Dep. Felipe Rigoni	Altera o art. 38 para acrescentar na estrutura básica do Ministério da Justiça e Segurança Pública o Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e a Secretaria Nacional de Proteção de Dados Pessoais.
226	Dep. Felipe Rigoni	Suprime o inciso VI do art. 2º e o art. 12 para não dispor sobre a Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais.
227	Dep. Gonzaga Patriota	Idêntica à Emenda 115.
228	Dep. Gonzaga Patriota	Idêntica à Emenda 116.
229	Dep. Gonzaga Patriota	Idêntica à Emenda 115.
230	Dep. Patrus Ananias	Idêntica à Emenda 6.
231	Dep. Patrus Ananias	Idêntica à Emenda 95.
232	Dep. Patrus Ananias	Idêntica à Emenda 43.
233	Dep. Patrus Ananias	Idêntica à Emenda 2.
234	Dep. Patrus Ananias	Idêntica à Emenda 3.
235	Dep. Patrus Ananias	Idêntica à Emenda 152.
236	Dep. Patrus Ananias	Idêntica à Emenda 151.
237	Dep. Patrus Ananias	Idêntica à Emenda 136.

Nº	Autor	Descrição
238	Dep. Patrus Ananias	Idêntica à Emenda 30.
239	Dep. Patrus Ananias	Idêntica à Emenda 31.
240	Dep. Patrus Ananias	Idêntica à Emenda 32.
241	Dep. Patrus Ananias	Idêntica à Emenda 33.
242	Sen. Leila Barros	Altera o inciso III do art. 33 para incluir, na área de competência do Ministério da Educação, a educação física.
243	Sen. Leila Barros	Modifica o art. 19 e outros para retornar o Ministério do Esporte.
244	Dep. Valmir Assunção	Idêntica à Emenda 31.
245	Dep. Valmir Assunção	Idêntica à Emenda 32.
246	Dep. Valmir Assunção	Idêntica à Emenda 95.
247	Dep. Valmir Assunção	Idêntica à Emenda 33.
248	Dep. Valmir Assunção	Idêntica à Emenda 6.
249	Dep. Valmir Assunção	Idêntica à Emenda 43.
250	Dep. Valmir Assunção	Idêntica à Emenda 5.
251	Dep. Valmir Assunção	Idêntica à Emenda 30.
252	Dep. Valmir Assunção	Idêntica à Emenda 136.
253	Dep. Valmir Assunção	Idêntica à Emenda 151.
254	Dep. Valmir Assunção	Idêntica à Emenda 152.
255	Dep. Valmir Assunção	Idêntica à Emenda 2.
256	Dep. Fernanda Melchionna	Idêntica à Emenda 2.
257	Dep. Fernanda Melchionna	Idêntica à Emenda 109.

Nº	Autor	Descrição
258	Sen. Paulo Paim	Suprime o art. 64 para impedir que o Poder Executivo federal seja autorizado a proceder à transformação, sem aumento de despesa, dos cargos em comissão e das funções de confiança existentes na Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia.
259	Sen. Paulo Paim	Idêntica à Emenda 57.
260	Sen. Paulo Paim	Idêntica à Emenda 134.
261	Sen. Paulo Paim	Idêntica à Emenda 132.
262	Sen. Paulo Paim	Idêntica à Emenda 64.
263	Dep. Orlando Silva	Idêntica à Emenda 52.
264	Dep. Erika Kokay	Idêntica à Emenda 37.
265	Dep. Erika Kokay	Idêntica à Emenda 64.
266	Dep. Erika Kokay	Idêntica à Emenda 30.
267	Dep. Erika Kokay	Idêntica à Emenda 63.
268	Dep. Erika Kokay	Idêntica à Emenda 43.
269	Dep. Erika Kokay	Idêntica à Emenda 31.
270	Dep. Erika Kokay	Idêntica à Emenda 5.
271	Dep. Erika Kokay	Idêntica à Emenda 32.
272	Dep. Erika Kokay	Idêntica à Emenda 6.
273	Dep. Erika Kokay	Idêntica à Emenda 33.
274	Dep. Alexandre Padilha	Idêntica à Emenda 5.
275	Dep. Alexandre Padilha	Idêntica à Emenda 6.
276	Dep. Vicentinho Júnior	Acrescenta artigo alterando a Lei 11.171/05 para dispor sobre a cessão de servidores do DNIT.

Nº	Autor	Descrição
277	Sen. Randolfe Rodrigues	Idêntica à Emenda 55.
278	Sen. Randolfe Rodrigues	Idêntica à Emenda 3.
279	Sen. Randolfe Rodrigues	Idêntica à Emenda 2.
280	Sen. Randolfe Rodrigues	Idêntica à Emenda 196.
281	Sen. Randolfe Rodrigues	Idêntica à Emenda 151.
282	Sen. Randolfe Rodrigues	Altera o art. 35 para retirar do Ministério da Infraestrutura a possibilidade de declaração de utilidade pública para fins de supressão vegetal.
283	Sen. Randolfe Rodrigues	Idêntica à Emenda 136.
284	Dep. Professora Rosa Neide	Altera o parágrafo único e acrescente dois outros ao art. 33 para dispor que, para o cumprimento de suas competências, o Ministério da Educação poderá estabelecer parcerias com instituições reconhecidas por seus serviços prestados no fortalecimento e na melhoria da educação pública no país, porém os de modelos de escolas fomentados pelo Ministério deverá ser objeto de consulta junto à comunidade escolar.
285	Dep. Professora Rosa Neide	Altera o art. 34 para acrescentar à estrutura básica do Ministério da Educação o Fórum Nacional de Educação.
286	Dep. Professora Rosa Neide	Idêntica à Emenda 51.
287	Dep. Tereza Nelma	Idêntica à Emenda 36.
288	Dep. Tereza Nelma	Idêntica à Emenda 37.
289	Dep. Fernanda Melchionna	Idêntica à Emenda 202.
290	Dep. Fernanda Melchionna	Idêntica à Emenda 201.
291	Dep. Fernanda Melchionna	Idêntica à Emenda 217.
292	Dep. Fernanda Melchionna	Idêntica à Emenda 4.
293	Dep. Fernanda Melchionna	Idêntica à Emenda 37.
294	Dep. Fernanda Melchionna	Idêntica à Emenda 138.

Nº	Autor	Descrição
295	Dep. Paulo Pereira da Silva	Altera o parágrafo único do art. 32 para garantir que os conselhos de composição tripartite ali citados tenham paridade não só entre representantes dos empregados e dos empregadores, mas também com os representantes do governo.
296	Dep. Vicentinho Júnior	Idêntica à Emenda 276.
297	Dep. Erika Kokay	Altera o inciso IV do art. 32 visando à obtenção de autonomia administrativa, financeira e orçamentária para a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.
298	Dep. Bira do Pindaré	Suprime o art. 63 para impedir as alterações propostas no âmbito do Conselho Monetário Nacional.
299	Dep. Bira do Pindaré	Idêntica à Emenda 109.
300	Dep. Alessandro Molon	Idêntica à Emenda 196.
301	Dep. Alessandro Molon	Idêntica à Emenda 206.
302	Dep. Alessandro Molon	Altera os arts. 39, 40 e 44 para dispor sobre a proteção dos povos e comunidades tradicionais e transfere, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos para o Ministério do Meio Ambiente, o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais.
303	Dep. Alessandro Molon	Idêntica à Emenda 136.
304	Dep. Alessandro Molon	Idêntica à Emenda 282.
305	Dep. Alessandro Molon	Semelhante à Emenda 191.
306	Dep. Alessandro Molon	Idêntica à Emenda 6.
307	Dep. Bia Kicis	Idêntica à Emenda 55.
308	Dep. Bia Kicis	Inclui artigo para promover alteração na Lei 9.648/98 para tratar da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos.

Nº	Autor	Descrição
309	Dep. Bia Kicis	Suprime alíneas no art. 56 para retornar o nome da Subchefia de Ação Governamental da Casa Civil da Presidência da República ao nome anterior, De Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República.
310	Dep. Bia Kicis	Inclui dispositivos aos arts. 51 e 52 para acrescentar novas incumbências à área de competência da Controladoria-Geral da União.
311	Sen. Flávio Arns	Altera os arts. 37, 38, 47, 48 e outros para alocar, na estrutura básica do Ministério da Justiça e Segurança Pública, a Fundação Nacional do Índio, o Conselho Nacional de Política Indigenista e o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais, bem como as competências correlatas, fixando, estabelecendo, ainda, regras relativas à saúde ambiental e ações de promoção, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva dos indígenas, dos remanescentes de comunidades quilombolas e das pessoas com deficiência.
312	Sen. Flávio Arns	Idêntica à Emenda 2.
313	Sen. Flávio Arns	Altera o inciso XVIII do artigo 21 para incluir, na área de competência do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a Internet Rural.
314	Sen. Flávio Arns	Semelhante à Emenda 6.
315	Sen. Flávio Arns	Altera o inciso V do artigo 43 para incluir na área de competência do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, junto ao combate a todas as formas de violência, preconceito, discriminação e intolerância, também o combate à negligência, exploração, crueldade, opressão, abuso, maus-tratos, tortura, tratamento desumano ou degradante, seja por ação ou omissão.
316	Sen. Flávio Arns	Altera o inciso IV do art. 25 para acrescentar, na área de competência do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, as políticas nacionais de pesquisa científica e tecnológica e de incentivo à inovação destinadas à prevenção e ao tratamento de deficiências e ao desenvolvimento de tecnologia assistiva.
317	Sen. Flávio Arns	Inclui inciso no art. 29 para acrescentar, na área de competência do Ministério do Desenvolvimento Regional, o desenvolvimento e implementação de políticas e ações de acessibilidade.
318	Sen. Flávio Arns	Altera o inciso VIII do art. 47 para acrescentar, na área de competência do Ministério da Saúde, a pesquisa científica e tecnologia na área da saúde destinadas à prevenção e ao tratamento de deficiências e ao desenvolvimento de tecnologia assistiva.

Nº	Autor	Descrição
319	Sen. Flávio Arns	Inclui inciso no art. 47 para acrescentar, na área de competência do Ministério da Saúde, a prevenção de agravos e promoção da saúde mental.
320	Sen. Flávio Arns	Inclui inciso e parágrafo no art. 49 para acrescentar, na área de competência do Ministério do Turismo, o desenvolvimento e implementação de políticas e ações de acessibilidade.
321	Sen. Flávio Arns	Idêntica às Emendas 4 e 243 em conjunto, visa ao retorno dos Ministérios da Cultura e do Esporte.
322	Dep. Capitão Augusto	Idêntica à Emenda 155.
323	Dep. Capitão Augusto	Semelhante à Emenda 129, porém, além de separar o Ministério da Justiça e Segurança Pública em dois, altera diversos outros artigos para ajustá-los à alteração ministerial proposta.
324	Dep. Capitão Augusto	Idêntica à Emenda 132.
325	Dep. Talíria Petrone	Altera o § 1º do art. 78 para permitir que a transferência dos servidores e militares em atividade nos órgãos e entidades extintos ou transformados possa ser obstada a pretexto de limitação de exercício em outro órgão ou entidade por força de lei especial.
326	Dep. Talíria Petrone	<p>Altera o art. 21 para dispor que:</p> <p>1) cabe ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e ao Ministério do Meio Ambiente, em conjunto e sob a coordenação do primeiro, nos aspectos relacionados ao uso sustentável dos recursos pesqueiros: fixar as normas, critérios, padrões e medidas de ordenamento do uso sustentável dos recursos pesqueiros; e subsidiar, assessorar e participar, em interação com o Ministério das Relações Exteriores, de negociações e eventos que envolvam o comprometimento de direitos ou obrigações e a interferência em assuntos de interesse nacional sobre pesca e aquicultura.</p> <p>2) cabe ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento fornecer ao Ministério do Meio Ambiente dados do Registro Geral da Atividade Pesqueira relativos às licenças, permissões e autorizações concedidas para pesca e aquicultura, para fins de registro automático dos beneficiários no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais.</p>
327	Dep. Professora Rosa Neide	Suprime o inciso VII do art. 33 para retirar da área de competência do Ministério da Educação a assistência financeira a famílias carentes para a escolarização de seus filhos ou dependentes.
328	Dep. Perpétua Almeida	Idêntica à Emenda 3.

Nº	Autor	Descrição
329	Dep. Perpétua Almeida	Idêntica à Emenda 94.
330	Dep. Perpétua Almeida	Idêntica à Emenda 54.
331	Dep. Perpétua Almeida	Idêntica à Emenda 20.
332	Dep. Perpétua Almeida	Idêntica à Emenda 57.
333	Dep. Perpétua Almeida	Idêntica à Emenda 37.
334	Dep. Vander Loubet	Idêntica à Emenda 37.
335	Dep. Vander Loubet	Idêntica à Emenda 191.
336	Sen. Major Olimpio	Idêntica à Emenda 323.
337	Sen. Major Olimpio	Semelhante à segunda parte da Emenda 116, acrescenta artigo para dispor sobre a transformação dos empregos públicos de profissionais da Segurança Pública Ferroviária em cargos públicos, bem como sua transferência para o cargo de Agente de Polícia Ferroviária Federal no Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Segurança Pública.
338	Sen. Major Olimpio	Idêntica à Emenda 115.
339	Sen. Major Olimpio	Idêntica à Emenda 64.
340	Dep. Daniel Almeida	Idêntica à Emenda 20.
341	Dep. Daniel Almeida	Idêntica à Emenda 20.
342	Dep. Daniel Almeida	Semelhante à Emenda 191.
343	Dep. Marcon	Idêntica à Emenda 33.
344	Dep. Marcon	Idêntica à Emenda 6.
345	Dep. Marcon	Idêntica à Emenda 32.
346	Dep. Marcon	Idêntica à Emenda 30.
347	Dep. Marcon	Idêntica à Emenda 31.
348	Dep. Marcon	Idêntica à Emenda 5.
349	Dep. Marcon	Idêntica à Emenda 43.
350	Dep. Áurea Carolina	Idêntica à Emenda 90.

Nº	Autor	Descrição
351	Dep. Áurea Carolina	Idêntica à Emenda 20.
352	Dep. Camilo Capiberibe	Idêntica à Emenda 90.
353	Dep. Camilo Capiberibe	Idêntica à Emenda 20.
354	Dep. Valmir Assunção	Idêntica à Emenda 5.
355	Dep. Áurea Carolina	Idêntica à Emenda 215.
356	Dep. Áurea Carolina	Idêntica à Emenda 2.
357	Dep. Áurea Carolina	Idêntica à Emenda 3.
358	Dep. Áurea Carolina	Idêntica à Emenda 152.
359	Dep. Áurea Carolina	Idêntica à Emenda 136.
360	Dep. Áurea Carolina	Idêntica à Emenda 151.
361	Dep. Áurea Carolina	Idêntica à Emenda 36.
362	Dep. Áurea Carolina	Idêntica à Emenda 37.
363	Dep. Áurea Carolina	Idêntica à Emenda 138.
364	Dep. Áurea Carolina	Idêntica à Emenda 4.
365	Dep. Áurea Carolina	Idêntica à Emenda 217.
366	Dep. Áurea Carolina	Idêntica à Emenda 109.
367	Dep. Áurea Carolina	Idêntica à Emenda 201.
368	Dep. Áurea Carolina	Idêntica à Emenda 202.
369	Dep. Áurea Carolina	Idêntica à Emenda 53.
370	Dep. Áurea Carolina	Idêntica à Emenda 196.

Nº	Autor	Descrição
371	Dep. Áurea Carolina	Idêntica à Emenda 302.
372	Dep. Áurea Carolina	Altera o inciso XVII do art. 23 para incluir a Fundação Cultural Palmares como representante do Ministério da Cidadania na prestação de assistência ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária nas ações de regularização fundiária para garantir a preservação da identidade cultural dos remanescentes das comunidades dos quilombos.
373	Dep. Áurea Carolina	Acresce o inciso VII no art. 7º para adicionar às competências da Secretaria-Geral da Presidência da República a de coordenar o Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal - SPOF nas atividades referentes ao Planejamento Estratégico Nacional.
374	Dep. Rogério Correia	Idêntica à Emenda 36.
375	Dep. Rogério Correia	Idêntica à Emenda 37.
376	Dep. Áurea Carolina	Idêntica à Emenda 206.
377	Dep. Alice Portugal	Altera o art. 65 para dispor que a Esaf, do extinto Ministério da Fazenda, passa a integrar o Ministério da Economia, vinculada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, impedindo assim sua incorporação pela Enap.
378	Dep. Alice Portugal	Acrescenta artigo visando assegurar autonomia administrativa e financeira à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, além de dispor sobre suas receitas, assessoria jurídica e estrutura de cargos.
379	Dep. Edmilson Rodrigues	Idêntica à Emenda 2.
380	Dep. Edmilson Rodrigues	Idêntica à Emenda 3.
381	Dep. Edmilson Rodrigues	Idêntica à Emenda 152.
382	Dep. Edmilson Rodrigues	Idêntica à Emenda 136.
383	Dep. Edmilson Rodrigues	Idêntica à Emenda 151.
384	Dep. Edmilson Rodrigues	Idêntica à Emenda 36.
385	Dep. Edmilson Rodrigues	Idêntica à Emenda 37.
386	Dep. Edmilson Rodrigues	Idêntica à Emenda 138.

Nº	Autor	Descrição
387	Dep. Edmilson Rodrigues	Idêntica à Emenda 215.
388	Dep. Edmilson Rodrigues	Idêntica à Emenda 206.
389	Dep. Edmilson Rodrigues	Idêntica à Emenda 196.
390	Dep. Edmilson Rodrigues	Idêntica à Emenda 20.
391	Dep. Edmilson Rodrigues	Idêntica à Emenda 53.
392	Dep. Edmilson Rodrigues	Idêntica à Emenda 202.
393	Dep. Edmilson Rodrigues	Idêntica à Emenda 201.
394	Dep. Edmilson Rodrigues	Idêntica à Emenda 20.
395	Dep. Edmilson Rodrigues	Idêntica à Emenda 90.
396	Dep. Edmilson Rodrigues	Idêntica à Emenda 109.
397	Dep. Edmilson Rodrigues	Idêntica à Emenda 217.
398	Dep. Edmilson Rodrigues	Idêntica à Emenda 4.
399	Dep. Jorge Solla	Idêntica à Emenda 36.
400	Dep. Jorge Solla	Idêntica à Emenda 37.
401	Dep. Caroline de Toni	Suprime o inciso I do art. 34 para retirar, da estrutura básica do Ministério da Educação, o Conselho Nacional de Educação.
402	Sen. Eliziane Gama	Idêntica à Emenda 191.
403	Dep. Margarida Salomão	Idêntica à Emenda 36.
404	Dep. Margarida Salomão	Idêntica à Emenda 37.
405	Sen. Marcos Rogério	Idêntica à Emenda 132.
406	Sen. Marcos Rogério	Idêntica à Emenda 134.

Nº	Autor	Descrição
407	Sen. Marcos Rogério	Idêntica à Emenda 133.
408	Sen. Marcos Rogério	Idêntica à Emenda 131.
409	Dep. Bohn Gass	Semelhante à Emenda 95, transfere, do âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública para o do Ministério da Economia, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.
410	Dep. Maria do Rosário	Idêntica à Emenda 84.
411	Sen. Flávio Arns	Semelhante à Emenda 33.
412	Sen. Flávio Arns	Altera o art. 39 para acrescentar diversas atribuições à área de competência do Ministério do Meio Ambiente.
413	Sen. Flávio Arns	Suprime o parágrafo único do art. 39 para impedir que a competência do Ministério do Meio Ambiente sobre florestas públicas tenha que ser exercida em articulação com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
414	Dep. Alice Portugal	Idêntica à Emenda 409.
415	Dep. Alice Portugal	Idêntica à Emenda 108.
416	Dep. Gilberto Nascimento	Altera o inciso X do art. 10 para acrescentar que, além de acompanhar, o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República vai coordenar assuntos relativos ao terrorismo, e o fará por meio da Agência Brasileira de Inteligência.
417	Dep. Gilberto Nascimento	Idêntica à Emenda 115.
418	Sen. Paulo Paim	Idêntica à Emenda 377.
419	Sen. Paulo Paim	Idêntica à Emenda 108.
420	Sen. Paulo Paim	Inclui artigo para dispor sobre alterações na Lei 10.593/02, que dispõe sobre a reestruturação da Carreira Auditoria do Tesouro Nacional e sobre a organização da Carreira Auditoria-Fiscal da Previdência Social e da Carreira Auditoria-Fiscal do Trabalho.
421	Sen. Paulo Paim	Semelhante à Emenda 420.
422	Dep. Túlio Gadêlha	Altera o inciso XIV e o § 2º do art. 21 para retirar da área de competência do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento as terras indígenas e quilombolas.

Nº	Autor	Descrição
423	Dep. Túlio Gadêlha	Altera o <i>caput</i> dos arts. 76, 77 e 78 para excluir a menção à extinção de entidades.
424	Dep. Túlio Gadêlha	Altera os arts. 38 e 44 para transferir, da estrutura básica do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos para a estrutura básica do Ministério da Justiça e Segurança Pública, o Conselho Nacional de Política Indigenista.
425	Dep. Túlio Gadêlha	Altera os arts. 37 e 43 para retirar da área de competência do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos as políticas e diretrizes destinadas à promoção dos direitos do índio, transferindo-as para a área de competência do Ministério da Justiça e Segurança Pública.
426	Dep. Túlio Gadêlha	Altera o inciso XIV e o § 2º do art. 21 para retirar da área de competência do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento as terras indígenas.
427	Sen. Paulo Paim	Idêntica à Emenda 378.
428	Dep. Professora Dorinha Seabra Rezende	Idêntica à Emenda 36.
429	Dep. Professora Dorinha Seabra Rezende	Idêntica à Emenda 37.
430	Dep. Paulo Pimenta	Idêntica à Emenda 119.
431	Dep. Paulo Pimenta	Idêntica à Emenda 409.
432	Dep. Paulo Pimenta	Idêntica à Emenda 6.
433	Dep. Paulo Pimenta	Idêntica à Emenda 131.
434	Dep. Paulo Pimenta	Idêntica à Emenda 132.
435	Dep. Paulo Pimenta	Idêntica à Emenda 134.
436	Dep. Paulo Pimenta	Idêntica à Emenda 155.
437	Dep. Paulo Pimenta	Idêntica à Emenda 326.
438	Dep. Paulo Pimenta	Semelhante à Emenda 55.
439	Dep. Paulo Pimenta	Idêntica à Emenda 2.

Nº	Autor	Descrição
440	Dep. Paulo Pimenta	Idêntica à Emenda 84.
441	Dep. Paulo Pimenta	Idêntica à Emenda 302.
442	Dep. Paulo Pimenta	Idêntica à Emenda 74.
443	Dep. Daniel Coelho	Idêntica à Emenda 55.
444	Dep. Daniel Coelho	Altera o inciso XVI do art. 27 para garantir que as forças armadas só atuarão por determinação do Presidente da República, na garantia da lei e da ordem; e por requisição do Tribunal Superior Eleitoral, na garantia da votação e da apuração eleitoral.
445	Dep. Daniel Almeida	Inclui artigo para efetuar alteração na Lei 12.855/13, que instituiu indenização devida a ocupante de cargo das Carreiras e Planos Especiais de Cargos que especifica, visando estender tal indenização a ocupantes de cargos da Carreira do Seguro Social em situação equivalente.
446	Dep. Daniel Almeida	Inclui artigo para efetuar alteração na Lei 11.457/07, que dispõe sobre a Administração Tributária Federal, visando transformar em cargos de Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, os cargos efetivos, ocupados e vagos, dos servidores da Carreira do Seguro Social redistribuídos para a Secretaria da Receita Federal do Brasil que não tenham optado por sua permanência no órgão de origem.
447	Dep. Paulo Pimenta	Idêntica à Emenda 5.
448	Dep. Paulo Freire Costa	Idêntica à Emenda 445.
449	Dep. Paulo Freire Costa	Idêntica à Emenda 446.
450	Sen. Mecias de Jesus	Altera os arts. 23 e 31 para retirar a aprovação dos orçamentos gerais do Serviço Social da Indústria - Sesi, do Serviço Social do Comércio - Sesc e do Serviço Social do Transporte - Sest da área de competência do Ministério da Cidadania e acresce-la à área de competência do Ministério da Economia, acrescentando junto a eles também a aprovação dos orçamentos gerais do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Senai, do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Senar, do Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - Senat, do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - Sescop e o do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Sebrae.
451	Dep. Policial Katia Sastre	Idêntica á Emenda 129.

Nº	Autor	Descrição
452	Sen. Rogério Carvalho	Idêntica à Emenda 109.
453	Sen. Rogério Carvalho	Idêntica à Emenda 201.
454	Sen. Rogério Carvalho	Idêntica à Emenda 37.
455	Sen. Rogério Carvalho	Idêntica à Emenda 2.
456	Sen. Rogério Carvalho	Idêntica à Emenda 3.
457	Sen. Rogério Carvalho	Idêntica à Emenda 152.
458	Sen. Rogério Carvalho	Idêntica à Emenda 151.
459	Sen. Rogério Carvalho	Idêntica à Emenda 215.
460	Sen. Rogério Carvalho	Idêntica à Emenda 2.
461	Sen. Kátia Abreu	Semelhante à Emenda 36.
462	Sen. Jaques Wagner	Idêntica à Emenda 94.
463	Sen. Jaques Wagner	Idêntica à Emenda 6.
464	Sen. Jaques Wagner	Idêntica à Emenda 33.
465	Sen. Jaques Wagner	Idêntica à Emenda 43.
466	Sen. Jaques Wagner	Idêntica à Emenda 5.
467	Sen. Jaques Wagner	Idêntica à Emenda 138.
468	Sen. Jaques Wagner	Idêntica à Emenda 37.
469	Sen. Jaques Wagner	Idêntica à Emenda 151.
470	Sen. Jaques Wagner	Idêntica à Emenda 136.
471	Sen. Jaques Wagner	Idêntica à Emenda 152.

Nº	Autor	Descrição
472	Sen. Jaques Wagner	Idêntica à Emenda 3.
473	Sen. Jaques Wagner	Idêntica à Emenda 2.
474	Sen. Jaques Wagner	Idêntica à Emenda 95.
475	Sen. Jaques Wagner	Idêntica à Emenda 183.
476	Sen. Jean Paul Prates	Idêntica à Emenda 64.
477	Sen. Jean Paul Prates	Idêntica à Emenda 258.
478	Sen. Jean Paul Prates	Idêntica à Emenda 134.
479	Sen. Jean Paul Prates	Idêntica à Emenda 57.
480	Sen. Jean Paul Prates	Idêntica à Emenda 131.
481	Sen. Jean Paul Prates	Idêntica à Emenda 51.
482	Sen. Jean Paul Prates	Idêntica à Emenda 133.
483	Sen. Jean Paul Prates	Idêntica à Emenda 183.
484	Sen. Jean Paul Prates	Idêntica à Emenda 140.
485	Sen. Jean Paul Prates	Idêntica à Emenda 132.
486	Sen. Jean Paul Prates	Idêntica à Emenda 155.
487	Dep. Marcelo Freixo	Idêntica à Emenda 95.
488	Dep. Marcelo Freixo	Idêntica à Emenda 2.
489	Dep. Marcelo Freixo	Idêntica à Emenda 3.
490	Dep. Marcelo Freixo	Idêntica à Emenda 196.
491	Dep. Marcelo Freixo	Idêntica à Emenda 136.

Nº	Autor	Descrição
492	Dep. Marcelo Freixo	Idêntica à Emenda 206.
493	Dep. Marcelo Freixo	Idêntica à Emenda 138.
494	Dep. Marcelo Freixo	Idêntica à Emenda 37.
495	Dep. Marcelo Freixo	Idêntica à Emenda 36.
496	Dep. Marcelo Freixo	Idêntica à Emenda 20.
497	Dep. Marcelo Freixo	Idêntica à Emenda 53.
498	Dep. Marcelo Freixo	Idêntica à Emenda 20.
499	Dep. Marcelo Freixo	Idêntica à Emenda 109.
500	Dep. Marcelo Freixo	Idêntica à Emenda 201.
501	Dep. Marcelo Freixo	Idêntica à Emenda 151.
502	Dep. Marcelo Freixo	Idêntica à Emenda 152.
503	Dep. Marcelo Freixo	Idêntica à Emenda 202.
504	Dep. Marcelo Freixo	Idêntica à Emenda 4.
505	Dep. Marcelo Freixo	Idêntica à Emenda 90.
506	Dep. Marcelo Freixo	Idêntica à Emenda 215.
507	Dep. Sâmia Bomfim	Idêntica à Emenda 4.
508	Dep. Sâmia Bomfim	Idêntica à Emenda 202.
509	Dep. Sâmia Bomfim	Idêntica à Emenda 201.
510	Dep. Sâmia Bomfim	Idêntica à Emenda 215.
511	Dep. Sâmia Bomfim	Idêntica à Emenda 2.

Nº	Autor	Descrição
512	Dep. Sâmia Bomfim	Idêntica à Emenda 37.
513	Dep. Sâmia Bomfim	Idêntica à Emenda 20.
514	Dep. Sâmia Bomfim	Idêntica à Emenda 90.
515	Dep. Sâmia Bomfim	Idêntica à Emenda 109.
516	Dep. Sâmia Bomfim	Idêntica à Emenda 217.
517	Dep. Sâmia Bomfim	Idêntica à Emenda 138.
518	Dep. Sâmia Bomfim	Idêntica à Emenda 196.
519	Dep. Sâmia Bomfim	Idêntica à Emenda 3.
520	Dep. Sâmia Bomfim	Idêntica à Emenda 302.
521	Dep. Sâmia Bomfim	Idêntica à Emenda 196.
522	Dep. Sâmia Bomfim	Idêntica à Emenda 151.
523	Dep. Sâmia Bomfim	Idêntica à Emenda 136.
524	Dep. Sâmia Bomfim	Idêntica à Emenda 152.
525	Dep. Sâmia Bomfim	Idêntica à Emenda 3.
526	Dep. Sâmia Bomfim	Idêntica à Emenda 206.
527	Sen. Humberto Costa	Semelhante à Emenda 325, porém estabelece que a transferência poderá ser obstada, a pedido do servidor, a pretexto de limitação de exercício em outro órgão ou entidade por força de lei especial.
528	Sen. Humberto Costa	Idêntica à Emenda 325.
529	Sen. Humberto Costa	Idêntica à Emenda 326.
530	Sen. Humberto Costa	Idêntica à Emenda 206.
531	Dep. Natália Bonavides	Idêntica à Emenda 36.

Nº	Autor	Descrição
532	Dep. Natália Bonavides	Altera o art. 19 e outros para retornar o Ministério do Trabalho, o Ministério da Cultura e o Ministério do Desenvolvimento Agrário.
533	Sen. Izalci Lucas	Idêntica à Emenda 115.
534	Sen. Izalci Lucas	Acrescenta artigo dispondo que os servidores da administração pública federal direta e indireta poderão ser cedidos para o exercício de cargo em comissão em Organizações Sociais que detenham Contrato de Gestão com o Poder Executivo Federal.
535	Dep. José Guimarães	<p>Altera os arts. 3º, 21, 22, 39 e 40 para:</p> <p>1) acrescer às competências da Casa Civil da Presidência da República as de promover a reforma agrária e delimitar as terras dos remanescentes das comunidades dos quilombos e determinar as suas demarcações, a serem homologadas por decreto.</p> <p>2) retirar do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento as competências relativas a reforma agrária, regularização fundiária de áreas rurais, Amazônia Legal, terras indígenas e quilombolas, incluindo a identificação, a delimitação, a demarcação e os registros das terras tradicionalmente ocupadas por indígenas e a identificação, o reconhecimento, a delimitação, a demarcação e a titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos, além da de exercer, por meio do Serviço Florestal Brasileiro, a função de órgão gestor das florestas públicas no âmbito federal.</p> <p>3) atribuir ao Ministério do Meio Ambiente as competências relativas ao zoneamento ecológico econômico e acrescer à sua estrutura básica o Serviço Florestal Brasileiro.</p>
536	Dep. José Guimarães	Altera o § 1º do art. 2º para incluir, entre os órgãos de assessoramento ao Presidente da República que integram a Presidência da República, o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, acrescentando artigo dispondo sobre sua competência.
537	Dep. José Guimarães	Idêntica à Emenda 57.
538	Dep. Natália Bonavides	Idêntica à Emenda 51.
539	Dep. Natália Bonavides	Idêntica à Emenda 140.
540	Dep. Zé Carlos	Idêntica à Emenda 2.

Nº	Autor	Descrição
541	Sen. Telmário Mota	<p>Altera os arts. 21, 23, 37 e 43 para:</p> <ol style="list-style-type: none">1) retirar do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Ministério da Cidadania e do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, as competências relacionadas aos direitos das comunidades indígenas e quilombolas, inclusive aquelas relativas à sua saúde e às terras que ocupam.2) acrescentar à área de competência do Ministério da Justiça e Segurança Pública os direitos do índio, inclusive no acompanhamento das ações de saúde desenvolvidas em prol das comunidades indígenas e na identificação, delimitação, demarcação e registros das terras tradicionalmente ocupadas por indígenas, e os direitos dos quilombolas, inclusive na identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos.